



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA**

Rua Mendes Leitão, 2835 - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-150
Fone: (41) 3312-6970/6971 - E-mail: sjpfazenda@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA

PROCESSO: 0001622-11.2019.8.16.0202

TIPO DE AÇÃO: Execução Fiscal

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

EXECUTADA: SPE SJP – INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA.

Aos 23 dias do mês de julho de 2020, nesta Cidade e Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na **SECRETARIA DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, onde se achava a Doutora **Carolina Delduque Sennes Basso**, Juíza de Direito Titular, comigo, de conformidade com os bens indicados à penhora, nos termos do artigo 845, § 1º e artigo 837, do CPC, **FICA PENHORADO, nos autos acima indicados, o seguinte imóvel registrado em nome dos devedores, ficando o Depositário Judicial com o encargo de Depositário do bem:**

APARTAMENTO N.º 1004 da TORRE “B”, Tipo “M”, do Condomínio Residencial “Ilhas do Havaí Home Club”, com acesso comum pela Rua Doutor Motta Junior n.º 1.400, sendo que a torre está localizada atrás da Torre “A”, de quem da Rua Doutor Motta Junior olha o empreendimento. O apartamento está localizado no 10º Pavimento, à direita do apartamento de final 03, de quem do acesso à respectiva torre, olha, com área de 80,3191m², com direito a vaga de estacionamento simples n.º 148 (SS-C), coberta. Apartamento construído sobre o lote D-533 (resultante do desdobro do Lote D-532), situado neste Município e Comarca de São José dos Pinhais, com área total de 4.339,07m², com demais características e confrontações constantes da matrícula n.º 69.773 do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de São José dos Pinhais.

Neste mesmo termo ficam a (s)EXECUTADA (S) intimada (s), do prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos (art. 16 da Lei 6.830/1980).Do que para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Leonardo Barros Boccacio, Técnico Judiciário, o digitei, conferi e assinei.

Leonardo Barros Boccacio
Técnico Judiciário
(assinado digitalmente – autorizado pela portaria n.º 01/2019)

